PORTARIA N° 344/2013

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **CARINA PAULA HACK,** ocupante das funções do cargo de **MERENDEIRA**, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, nos dias 04 e 05 de Novembro de 2013,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 04 de Novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Novembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação